



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2018

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 19/11/2018, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a ***SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Novembro de 2018.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã